

PORTARIA Nº. 1766/2023, DE 03 DE agosto DE 2023.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o aumento significativo dos serviços de rotina da Procuradoria Jurídica, bem como a recente promulgação da Lei Municipal nº 2.640/2023 que instituiu a Recuperação de Créditos no âmbito desta IES, relatados através do Despacho nº 347/2023;

RESOLVE:

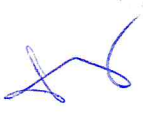
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MILLENA CORREA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Fundação UNIRG, com vencimentos nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 2.263/2015.

Parágrafo Único. A servidora desempenhará suas funções junto à Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

